



19.04.2022
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL/RN
APROVADO POR MAIORIA
PRESIDENTE

Estado do Rio Grande do Norte
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL
CNPJ 08.393.126/0001-85

Requerimento Nº 083/2022 de 05 de Abril de 2022

Exmo. Sr. JOSÉ EDIMILSON DE CARVALHO, Presidente da Câmara Municipal de São Miguel, Estado do Rio Grande do Norte.

Senhoras Vereadoras e Senhores Vereadores,

Eu, **ALYSON CLEITON DA SILVA**, vereador abaixo assinado, nos termos do Art. 6º inciso VI, Artigo 295, inciso I e seguintes do Regimento Interno da Câmara Municipal de São Miguel e com fulcro na Lei Orgânica deste Município de São Miguel/RN no seu Artigo 30, inciso I, e Artigo 36, inciso III; **VEM REQUERER**, ouvido o Soberano Plenário, solicitar ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal Célio Gonçalves de Queiroz, que determine ao setor competente, que officie a Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo, para providenciar que seja realizado a solicitação de calçamento e pavimentação industrial na Rua Nilva da Conceição, Bairro, Núcleo Manoel Viera, zona Urbana de São Miguel.

JUSTIFICATIVA

Nobres Pares, o presente requerimento tem o objetivo de buscar qualidade e melhoria na pavimentação da respectiva localidade.

O pedido que ora faço, se justifica na necessidade calçar a localidade dessa localidade, e na criação de um ambiente mais estável e seguro para a população, uma vez que a mesma utiliza as dependências do local para a locomoção dos pedestres e transporte de carros, melhorando a qualidade urbana propiciando uma região mais segura.

Nestes Termos,

Pede e Espera Deferimento.

Gabinete do Ver. **ALYSON CLEITON DA SILVA**,
São Miguel/RN, 05 de Abril de 2022.

Ver. **ALYSON CLEITON DA SILVA** – PP